



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 291/2025

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo:** no uso das atribuições
que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art.1º os órgãos e entidades que desempenham funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 18 de novembro 2025.


DAVID MOZZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.**


RANGEEL KERNER
Secretário Municipal de Administração